



## CERTIFICADO DE GARANTIA PARA O PRODUTO

### EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COBERTOS POR ESTE TERMO DE GARANTIA: MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LASER COLORIDAS E MONOCROMÁTICAS

A **CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representante oficial no Brasil da marca CANON, fabricante do equipamento, garante os produtos mencionados acima, bem como suas partes e peças, **que comprovadamente apresentem defeitos de fabricação ou vícios em seu material de composição** e desde que sejam utilizados em condições normais previstas no "Manual do Usuário CANON". O correto preenchimento das informações da Tabela 1 em anexo neste formulário, assim como o envio da cópia da nota fiscal são essenciais para que possa usufruir das garantias aqui descritas

**A garantia do equipamento será de 12 (doze) meses**, e passa a vigir a partir da data de emissão da nota fiscal de compra e venda. Referida garantia é composta por 03 (três) meses conforme determina a legislação vigente, adicionada de 09 (nove) meses concedida por liberalidade da CANON **e abrange partes, peças e componentes**.

**A garantia dos consumíveis que acompanham o equipamento**, quais sejam, **toner e cilindro OPC, será de 03 (três) meses**, e passa a vigir a partir da data de emissão da nota fiscal de compra e venda, conforme determina a legislação vigente.

**Importante: Senhor consumidor, seus direitos dependem integralmente do correto cumprimento do estabelecido neste "termo de garantia". A correta manutenção de seu equipamento, conforme lhe é solicitado, é fator primordial para a maior durabilidade do produto, nos parâmetros do fabricante.**

#### **1 - Para a validade da garantia é necessário cumulativamente:**

- a. que o adquirente do equipamento CANON ao solicitar qualquer atendimento, revisão periódica ou na necessidade de substituição de peças em garantia, deverá apresentar, no ato da solicitação, para a CANON ou ao Revendedor Autorizado CANON ou para a Assistência Técnica Autorizada CANON, a Nota Fiscal de aquisição do equipamento, bem como o presente "Certificado de Garantia". Sendo certo que em nenhum momento, será concedido o reparo em garantia para equipamento diverso do constante da Nota Fiscal de aquisição.
- b. que o adquirente do equipamento utilize o mesmo criteriosamente de acordo para o fim a que se destina, na forma estabelecida no "Manual do Usuário CANON", sob risco da garantia ser considerada cancelada acaso ocorram danos ao equipamento provocado por má utilização do mesmo pelo adquirente e ou terceiros.
- c. que o equipamento não tenha sido adquirido para ser revendido.
- d. que o equipamento esteja em conformidade com os critérios estabelecidos no item (b) deste Certificado de Garantia e que todos os reparos e demais manutenções tenham sido realizados **pela CANON, por um Revendedor CANON autorizado ou por uma Assistência Técnica autorizada CANON** e que este tenha constatado a existência do defeito de fabricação.

#### **2 - Perda da Garantia:**

A garantia será automaticamente cancelada caso:

- a. O equipamento seja submetido a abusos ou má utilização por negligência, imprudência ou imperícia de qualquer natureza, em desacordo com o "Manual do Usuário CANON", por exemplo, mas não limitado a, ligação do equipamento em tensão elétrica diferente da especificada, etc;
- b. O equipamento seja acoplado, utilizado ou instalado à periféricos, softwares, entre outros, que sejam incompatíveis com as especificações técnicas do mesmo;

- c. O equipamento for revisado ou reparado por prestador de serviços que não seja a própria CANON ou o Revendedor Autorizado CANON ou a Assistência Técnica Autorizada CANON;
- d. Sua manutenção for negligenciada pelo adquirente, ou seja, a demora em procurar os serviços CANON, com permanência da anomalia por tempo além do necessário à comunicação do defeito, acarretará outros danos ao equipamento, cancelando definitivamente a garantia ora concedida;
- e. Os componentes e suprimentos originais CANON para o modelo forem substituídos ou alterados por outros não fornecidos pela CANON;
- f. Qualquer alteração na estrutura técnica ou mecânica do equipamento;
- g. Substituição de peças, partes e componentes por terceiros e/ou de fabricação distinta da CANON;
- h. O equipamento seja apresentado com o número de série adulterado, raspado ou removido.

### **3 - Itens Não-Cobertos pela Garantia:**

- a. Softwares, periféricos, entre outros que venham a ser instalados, acoplados e ou utilizados junto a este produto;
- b. Danos causados ao equipamento por utilização de consumíveis de origem duvidosa, em especial, a utilização de toners recarregados, toners não originais CANON ou com invólucro fora de condições seguras de uso;
- c. Deslocamento de pessoal técnico para atendimento, posto que o equipamento deve ser encaminhado pelo usuário para o local de atendimento técnico (garantia balcão). Nos casos em que não exista atendimento técnico especializado CANON na região, o equipamento deverá ser encaminhado via correio, sendo que tais despesas correrão por conta do adquirente;
- d. **Atenção 1: Consulte a possibilidade de atendimento "ON SITE", mediante pagamento dos custos de deslocamento da equipe técnica pelo cliente. Atenção 2 : Opção não disponível para todas as regiões do Brasil, necessário prévia consulta através dos contatos informados ao final deste certificado.**
- e. Danos causados ao equipamento no processo de transporte do equipamento, quando este não tiver seu consumível separado e embalado distintamente;
- f. Danos pessoais ou materiais ou lucros cessantes do adquirente ou terceiros;
- g. Manutenção normal do equipamento, tal como limpeza externa, etc.,
- h. Falhas e avarias provenientes de prolongado desuso, de acidentes, casos fortuitos;
- i. Falhas e avarias provenientes de uso em escala superior aquele recomendado pelo fabricante, constante do "Manual do Usuário CANON";
- j. Falhas e avarias provenientes de utilização de material de consumo, tal como, papel em gramatura divergente daquela recomendada pelo fabricante, constante do "Manual do Usuário CANON";
- k. Avarias de pintura ocasionada pelas intempéries, alteração de cor decorrente da aplicação de produtos químicos, combustíveis, efeitos de maresia ou corrosão (a serem considerados na parte da informação);
- l. Defeitos ou avarias no sistema elétrico, eletrônico ou mecânico do equipamento, provenientes da instalação de componentes ou acessórios que não fazem parte do projeto original do equipamento;
- m. Falhas ou danos provocados de forma permanente pela linha de alimentação elétrica de responsabilidade do cliente;
- n. A garantia não engloba os eventuais custos de transporte, se necessário, do equipamento à CANON ou ao Revendedor CANON ou a Assistência Técnica Autorizada CANON, que correrão por conta do adquirente, nem o empréstimo de um equipamento para uso do adquirente, no período em que o seu equipamento estiver em reparo.

### **4 - Informações Gerais:**

1. Durante a vigência da garantia e cumpridos os ditames estabelecidos no presente termo, a CANON cobrirá, sem qualquer custo adicional ao adquirente, a substituição da peça defeituosa e a mão-de-obra empregada no reparo do equipamento, além dos demais custos com serviços estritamente necessários à solução do defeito apresentado.
2. Conforme já explicitado, a utilização do equipamento fora das especificações descritas no "Manual do Usuário", problemas decorrentes do desuso ou uso descontínuo ou a não-realização dos cuidados básicos recomendados, são causa de exclusão da garantia do produto, conforme estipulado no item "Perda da Garantia";
3. Em hipótese alguma poderão ser impostos, pelo adquirente, reparos além dos necessários, como por exemplo, mas não limitado, a exigência de substituição de conjunto(s) de peça(s) completo(s) e/ou do próprio equipamento.

4. Mesmo as peças sujeitas ao desgaste *natural* estarão cobertas pela garantia, dentro das normas e condições aqui estabelecidas, caso, conforme efetiva comprovação, apresentem defeito de fabricação *ou em seu material de composição*.
5. Todo e qualquer componente novo, dado em substituição a outro componente defeituoso do equipamento coberto por esta garantia, dentro do período vigente, tem sua garantia limitada pelas condições deste certificado, suas limitações e exclusões, encerrando-se juntamente com a garantia do equipamento CANON. As peças retiradas e substituídas pertencerão à CANON e deverão permanecer à disposição da mesma.
6. A CANON reserva-se o direito de alterar os termos desta garantia, bem como os seus produtos, sem prévio aviso.

a)

**TABELA 1**  
**(Preenchimento obrigatório para o caso de solicitação de garantia)**

Modelo :	N° de série :
Data da Compra : / /	Nome do Cliente :
Telefone(s) : (    )	
Email :	
Endereço completo:	
Cidade :	
Estado :	CEP :
Nome e/ou carimbo do revendedor ( local de aquisição do equipamento ) :	

**Durante o período de garantia** entre em contato com a Canon do Brasil e verifique o procedimento para reparo através do número **0800-54-52-266** ou acesse nosso site [www.canon.com.br](http://www.canon.com.br).

**Fora do período de garantia** entre em contato com o Centro Autorizado Canon: REDE SERVIÇOS LTDA e verifique os procedimentos de reparo através do número **0800-88-70-932**.

**REDE SERVIÇOS LTDA**

Avenida Nelson Cardoso, 795 - Grupo E  
Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP : 22730-001  
Tel : ( 21 ) 3449-0315 / Fax : ( 21 ) 3936-0315  
Email : [central@redeservicos.net](mailto:central@redeservicos.net)  
Site : [www.redeservicos.net](http://www.redeservicos.net)

**Atenção : Na impossibilidade de atendimento pelo Centro Autorizado, entre em contato conosco através do número 0800-54-52-266 ou acesse nosso site [www.canon.com.br](http://www.canon.com.br)**

**Importado e Distribuído por:**  
**Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda. –**  
**CNPJ 46.266.771/0001-26**

Av. do Café, 277, 6º andar, torre B – Vila Guarani, São Paulo SP. CEP: 04311-000  
Tel: 0800-54-52-266 (Todo o Brasil )